



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 3, DE 23 DE JULHO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS – USP

3º TERMO DE ADITAMENTO

Prorrogação do prazo de execução e vigência de contratos de serviços de Engenharia.

PROCESSO SEI Nº.154.00007588/2025-53 (CONTRATAÇÃO).

PROCESSO SEI Nº.154.00005465/2026-69 (3º ADITAMENTO PRAZO).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2025.

CONTRATO Nº 039/2025 – FZEA – USP

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025-FZEA-USP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A EMPRESA ANX CONSTRUTORA LTDA. EPP, A CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DIDÁTICO DAS AGRÁRIAS da FZEA/USP.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS – FZEA-USP, CNPJ nº 63.025.530/0097-56, sito, Av. Duque de Caxias Norte, 225 – Jardim Elite - Campus Fernando Costa USP Pirassununga – SP – CEP 13.635-900, neste ato, representada por sua **Diretora de Unidade de Ensino, Profa. Dra. Carmen Sílvia Fávaro Trindade**, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8321/2024 e alterações posteriores, na Universidade de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ANX CONSTRUTORA LTDA. EPP.**, CNPJ nº 08.740.070/0001-98, com sede na Rua Pedro Camargo Neves, nº 641, CEP. 13.634-038, Bairro Rosário – Pirassununga/SP, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, demais normas aplicáveis e normativas referidas no presente contrato vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao **CONTRATO Nº 039/2025-FZEA-USP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do **CONTRATO Nº 039/2025-FZEA-USP, por mais 45 (quarenta e cinco) dias**, a contar de **06/08/2026, com término em 19/09/2026**, com a decorrente prorrogação da sua vigência contratual, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado, ora em anexo.

1.1.1. A demanda da necessidade e as justificativas do aditamento para a concessão da dilação do prazo de execução dos serviços, constam da INF. DVEF 1926, anexa à pág. SEI (0114868484);

1.1.2. A autorização da dilação do prazo de execução dos serviços consta do Despacho da Autoridade Competente, anexa à pág. SEI (0115191326).

1.1.3. Em decorrência da alteração ajustada, o prazo de vigência do contrato passará a 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2. Para subsidiar esse termo, o Cronograma Físico-Financeiro foi reprogramado, anexo à pág. SEI (0114867869).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1. O **CONTRATADO DEVERÁ RENOVAR A VIGÊNCIA GARANTIA PRESTADA**, do presente termo aditivo, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Pirassununga, 23 de julho de 2026.

Profa. Dra. Carmen Sílvia Fávaro Trindade

Diretora de Unidade de Ensino

Representante legal do **CONTRATANTE**

José Nilson de Araújo

Sócio Administrator da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 – Maria Conceição Roldão – N° Funcional: 3420672

2 – Nathalia Thays Frasse Malaman – N° Funcional: 5244471

ANEXO – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (REPROGRAMADO)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Serviço e Apoio Financeiro e Licitações

3º TERMO DE ADITAMENTO

Prorrogação do prazo de execução e vigência de contratos de serviços de Engenharia.

**PROCESSO SEI Nº.154.00007588/2025-53 (CONTRATAÇÃO).
PROCESSO SEI Nº.154.00005465/2026-69 (3º ADITAMENTO PRAZO).
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2025.
CONTRATO Nº 039/2025 – FZEA – USP**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025-FZEA-USP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS – USP, E A EMPRESA ANX CONSTRUTORA LTDA. EPP, A CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DIDÁTICO DAS AGRÁRIAS da FZEA/USP.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS – FZEA-USP, CNPJ nº 63.025.530/0097-56, sito, Av. Duque de Caxias Norte, 225 – Jardim Elite - Campus Fernando Costa USP Pirassununga – SP – CEP 13.635-900, neste ato, representada por sua Diretora de Unidade de Ensino, Profa. Dra. Carmen Sílvia Fávaro Trindade, por delegação de competência, nos termos da [Portaria GR nº 8321/2024](#) e alterações posteriores, na Universidade de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a ANX CONSTRUTORA LTDA. EPP., CNPJ n.º 08.740.070/0001-98, com sede na Rua Pedro Camargo Neves, nº 641, CEP. 13.634-038, Bairro Rosário – Pirassununga/SP, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normas aplicáveis e normativas referidas no presente contrato vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 039/2025-FZEA-USP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do **CONTRATO Nº 039/2025-FZEA-USP**, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar de **06/08/2026**, com término em **19/09/2026**, com a decorrente prorrogação da sua vigência contratual, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado, ora em anexo.

1.1.1. A demanda da necessidade e as justificativas do aditamento para a concessão da dilação do prazo de execução dos serviços, constam da INF. DVEF 1926, anexa à pág. SEI [\(0114868484\)](#);

1.1.2. A autorização da dilação do prazo de execução dos serviços consta do Despacho da Autoridade Competente, anexa à pág. SEI [\(0115191326\)](#).

1.1.3. Em decorrência da alteração ajustada, o prazo de vigência do contrato passará a 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2. Para subsidiar esse termo, o Cronograma Físico-Financeiro foi reprogramado, anexo à pág. SEI [\(0114867869\)](#).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1. O CONTRATADO DEVERÁ RENOVAR A VIGÊNCIA GARANTIA PRESTADA, do presente termo aditivo, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Pirassununga, 23 de julho de 2026.

Profa. Dra. Carmen Sílvia Fávaro Trindade
Diretora de Unidade de Ensino
Representante legal do **CONTRATANTE**

JOSE NILSON DE

ARAUJO:08433082817

Assinado de forma digital por JOSE
NILSON DE ARAUJO:08433082817
Dados: 2026.07.23 17:45:53 -03'00'

José Nilson de Araújo
Sócio Administrator da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 – Maria Conceição Roldão – Nº Funcional: 3420672

2 – Nathalia Thays Frasse Malaman – Nº Funcional: 5244471



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Serviço e Apoio Financeiro e Licitações

ANEXO – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (REPROGRAMADO)

Universidade de São Paulo													 Divisão do Espaço Físico Prefeitura do Campus PUSP FC		
Prefeitura do Campus USP Fernando Costa															
Divisão do Espaço Físico															
Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado													Data:	20/07/2026	
Obra: Módulo Didático das Agrárias													Início	07/01/2026	
Local: Complexo ZAB-ZEA-ZEB					Processo: 154.00007588/2025-53		Contrato: 039/2025 – FZEA – USP		Valor R\$		1.216.715,94				
Contratante: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - USP					Contratada: ANX CONSTRUTORA LTDA.		CNPJ:		08.740.070/0001-98						
 Assinado de forma digital por WELLINGTON MASSAYUKI KANNO:28943433883 Dados: 2026.07.21 08:27:20 -03'00'					ANX CONSTRUTORA LTDA:08740070000198 Assinado de forma digital por ANX CONSTRUTORA LTDA:08740070000198 Dados: 2026.07.20 21:33:31 -03'00'										
Fiscal		Engenheiro Civil Wellington Massayuki Kanno			Responsável Técnico		Engenheiro Civil Luiz Roberto Bertoncini								
ETAPA	DESCRIÇÃO	Preço (R\$)	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12	
Total Acumulado (contrato) R\$		1.216.715,94	53.275,90	245.557,60	445.604,70	680.147,21	888.341,87	977.887,78	1.050.995,32	1.155.951,69	1.216.715,94	1.216.715,94	1.216.715,94	1.216.715,94	
Total Acumulado (reajuste) R\$															
Total Parcial			Contrato	53.275,90	192.281,70	200.047,10	234.542,51	208.194,67	89.545,91	73.107,54	104.956,37	60.764,25			
			Evolução %	4,38%	15,80%	16,44%	19,28%	17,11%	7,36%	6,01%	8,63%	4,99%			
			Reajuste												
				52.094,02	117.637,77	24.820,47	19.168,86	19.151,37							
1	SERVIÇOS INICIAIS	252.041,35													
			20,67%	46,67%	9,85%	7,61%	7,61%	7,60%							
2	INFRAESTRUTURA	97.248,09		58.009,67	39.238,42										
				59,65%	40,35%										
3	SUPERESTRUTURA	36.767,35			14.210,14	22.557,22									
					38,65%	61,35%									
4	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	87.977,14			40.938,16	27.419,67	507,60	19.130,71							
					46,53%	31,17%	0,58%	21,72%							
5	COBERTURAS	253.190,40				143.554,80	109.635,60								
						56,70%	43,30%								
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	78.802,15			71.438,86	7.363,29									
					90,66%	9,34%									
7	ESQUADRIAS	61.128,67							15.282,17	30.564,34	15.282,17				
									25,00%	50,00%	25,00%				
8	SISTEMAS HIDRÁULICOS	4.675,48					4.675,48								
							100,00%								

ETAPA	DESCRIÇÃO	Preço (R\$)	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12		
Total Acumulado (contrato) R\$		1.216.715,94	53.275,90	245.557,60	445.604,70	680.147,21	888.341,87	977.887,78	1.050.995,32	1.155.951,69	1.216.715,94	1.216.715,94	1.216.715,94	1.216.715,94		
Total Acumulado (reajuste) R\$																
Total Parcial	Contrato		53.275,90	192.281,70	200.047,10	234.542,51	208.194,67	89.545,91	73.107,54	104.956,37	60.764,25					
	Evolução %		4,38%	15,80%	16,44%	19,28%	17,11%	7,36%	6,01%	8,63%	4,99%					
Total Parcial	Reajuste															
9	SISTEMAS SANITÁRIOS E PLUVIAIS	18.105,95	1.181,88		9.400,05	1.673,59	4.925,55		924,87							
			6,53%		51,92%	9,24%	27,20%		5,11%							
10	SISTEMAS ELÉTRICOS	84.939,56		16.634,26				16.987,91	21.234,89	21.234,89	8.847,61					
				19,58%				20,00%	25,00%	25,00%	10,42%					
11	FORROS	22.089,60							6.626,88	6.626,88	8.835,84					
									30,00%	30,00%	40,00%					
12	PISOS	71.694,30					23.331,08	21.508,29	14.338,86	12.516,07						
							32,54%	30,00%	20,00%	17,46%						
13	REVESTIMENTOS DE PAREDES	67.261,66				12.805,08	45.950,50	8.506,08								
						19,04%	68,32%	12,65%								
14	PINTURAS	21.407,71						4.281,54	6.422,31	6.422,31	4.281,54					
								20,00%	30,00%	30,00%	20,00%					
15	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	55.183,75							8.277,56	27.593,88	19.314,31					
									15,00%	50,00%	35,00%					
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.202,78									4.202,78					
											100,00%					

ANX CONSTRUTORA
LTDA:08740070000198
198

Assinado de forma digital por
ANX CONSTRUTORA
LTDA:08740070000198
Dados: 2026.07.20 21:29:02
-03'00'



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código S7IT-8T5G-95TC-BHRT no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/S7IT-8T5G-95TC-BHRT>

Carmen Silvia Favaro Trindade

Nº USP: 4793308

Data: 23/07/2026 15:55

Maria Conceicao Roldao

Nº USP: 3420672

Data: 23/07/2026 16:21

Nathalia Thays Frasse Malaman

Nº USP: 5244471

Data: 23/07/2026 15:57